



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N.º 1663, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 55.019,18.”

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, e no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 713/2013, em seu artigo 4º;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir de acordo com a Lei Municipal nº 713/2013, em seu artigo 4º, um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** (por transferência de recursos dentro uma mesma categoria de programação), no valor de R\$ 55.019,18 (Cinquenta e cinco mil, dezenove reais e dezoito centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02.00.00 - Poder Executivo

02.04.00 - Diretoria Municipal de Administração

04.122.0006.2.039 - Manutenção da Diretoria de Administração
040 - 01 - 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita R\$ 1.529,18

02.09.00 - Secretaria Municipal de Bem Estar Social

02.09.04 - CRAS

08.244.0009.2.030 - Manutenção do CRAS
130 - 05 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 15.890,00

02.10.00 - Secretaria Municipal de Educação

02.10.01 - Ensino Fundamental

12.361.0008.2.015 - Manutenção do Ensino Fundamental
143 - 05 - 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita R\$ 12.400,00

02.10.02 - Educação Infantil

12.365.0008.2.016 - Manutenção de Educação Infantil
157 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 1.000,00

02.11.00 - Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Esportes, Juventude e Cidadania

02.11.01 - Cultura, Lazer e Eventos

13.392.0010.2.009 - Manutenção da Cultura
220 - 01 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.500,00

02.16.00 - Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais

20.606.0015.2.013 - Manutenção dos Serviços Rurais
260 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 9.900,00
262 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 11.800,00
263 - 01 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 1.000,00

Paragrafo Único - As despesas para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 55.019,18 (Cinquenta e cinco mil, dezenove reais e dezoito centavos) serão suportadas por anulação parcial (por transferência de recursos dentro uma mesma categoria de programação) das seguintes dotações do orçamento vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

02.04.00 - Diretoria Municipal de Administração

04.122.0006.2.039 - Manutenção da Diretoria de Administração

043 - 01 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 1.529,18

02.09.00 - Secretaria Municipal de Bem Estar Social

02.09.04 - CRAS

08.244.0009.2.030 - Manutenção do CRAS

122 - 05 - 3.3.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 13.500,00

126 - 05 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 2.390,00

02.10.00 - Secretaria Municipal de Educação

02.10.01 - Ensino Fundamental

12.361.0008.2.015 - Manutenção do Ensino Fundamental

146 - 05 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 12.400,00

02.10.02 - Educação Infantil

12.365.0008.2.016 - Manutenção de Educação Infantil

163 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

02.11.00 - Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Esportes, Juventude e Cidadania

02.11.01 - Cultura, Lazer e Eventos

219 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.500,00

02.16.00 - Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais

20.606.0015.2.013 - Manutenção dos Serviços Rurais

258 - 01 - 3.3.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 13.800,00

259 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 2.000,00

260 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 1.000,00

261 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 3.900,00

262 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se, nos termos do artigo 99 da LOM.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 04 de abril de 2014.


JOÃO ADIRSON PACHECO

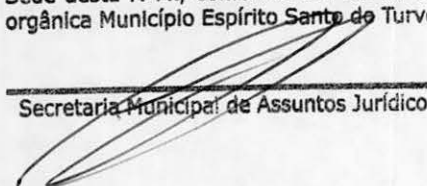
Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob

nº 1663 Em 04 / 04 / 14

lei nº - fls nº 18 Livro nº 02

O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo


Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico